MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA
Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 008/2018,
de 05 de fevereiro de 2018

"Prorroga licença sem remuneração ao servidor que menciona e dá outras providências"

Elias Tassoti, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei 549/2007, de 07/04/2007, e:

Considerando o pedido de Samuel Braz dos Santos para prorrogação de sua licença sem remuneração de seu cargo de Auxiliar de Serviços III, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 06 de abril de 2018, licença sem remuneração ao servidor ***Samuel Braz dos Santos*** no cargo de Auxiliar de Serviços III, concedida por meio da Portaria 104A/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 05 de fevereiro de 2018.

Elias Tassoti
Prefeito Municipal

PUBLICADO
No Mural do Paço Municipal
em 05/02/2018
Servidor Responsável